

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO DUZENTOS E CINQUENTA E UM

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento da Secretaria da Proteção Animal – Sepa, criada pela Lei n.º 18.442, de 31 de julho de 2023, no valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), nos termos dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2.º Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem do superávit financeiro do exercício anterior, da fonte de Recursos não Vinculados de Impostos (fonte: 2.500.9100000), conforme art. 43, § 1.º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

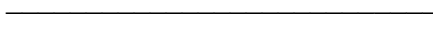
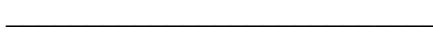
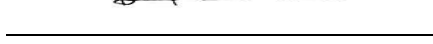
Art. 3.º A fim de contemplar as ações 31276 – Realização de Parcerias com Instituições para Ações voltadas a cuidados Temporários de Animais em Situação de Risco e 31275 – Apoio a Entidades que Trabalham com Serviços de Atendimento a Cães e Gatos, criadas nos termos desta Lei, ficam alterados, para o exercício de 2023, os atributos do programa relacionados no Anexo II desta Lei, passando a vigorar de acordo com a estrutura nele apresentada.

Art. 4.º A inclusão dos valores (Anexo I) e atributos (Anexo II), consignados aos programas e às ações, ficam incorporados ao Plano Plurianual 2020 – 2023, em conformidade com o disposto no art. 7.º da Lei n.º 17.160, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 5.º Fica o Poder Executivo, caso necessário, autorizado a realizar ajustes orçamentários por decreto, desde que observado o disposto no *caput* do art. 7.º da Lei n.º 18.275, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.



DEP. EVANDRO LEITÃO
PRESIDENTE

DEP. FERNANDO SANTANA

1.º VICE-PRESIDENTE

DEP. OSMAR BAQUIT

2.º VICE-PRESIDENTE

DEP. DANNIEL OLIVEIRA

1.º SECRETÁRIO

DEP. JULIANA LUCENA

2.ª SECRETÁRIA

DEP. DR. OSCAR RODRIGUES

3.º SECRETÁRIO (em exercício)

DEP. EMILIA PESSOA

4.ª SECRETÁRIA (em exercício)

Anexo da Lei n.º de de de 2023

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 900.000,00

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

Órgão/ UO/ Programa de Trabalho	Região	Grupo de Despesa	Fonte	Id. Uso	Valor
70000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL					900.000,00
70100001 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL					900.000,00
18.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					290.000,00
21457 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEPA					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.91000 00	0	290.000,00
18.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					500.000,00
21459 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEPA					
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.500.91000 00	0	500.000,00
18.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
31278 - Aquisição e instalação de material permanente -SEPA					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.91000 00	0	10.000,00
18.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
21458 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEPA					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.91000 00	0	10.000,00
18.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
31277 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEPA					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.91000 00	0	10.000,00
18.542.723 - CEARÁ DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL.					40.000,00
31275 - Apoio a Entidades que Trabalham com Serviços de Atendimento a Cães e Gatos					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.91000 00	0	40.000,00
18.542.723 - CEARÁ DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL.					40.000,00
31276 - Realização de Parcerias com Instituições para Ações voltadas a cuidados Temporários de Animais em Situação de Risco					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.91000 00	0	40.000,00
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					900.000,00

ANEXO II

NOVAS ENTREGAS DO PPA – CRÉDITO ESPECIAL

ENTREGA 1: ENTIDADE APOIADA

Programa 723 – Ceará da Proteção e Bem-Estar Animal

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA (SEMA)

Eixo:	7 - Ceará Sustentável
Tema:	7.2 – Meio Ambiente
Programa:	723 - Ceará da Proteção e Bem-Estar Animal
Iniciativa:	723.1.03 - Promoção do bem estar de animais domésticos.
Caracterização da Iniciativa:	A promoção do bem-estar de animais domésticos visa apoiar os municípios na realização das ações de vacinação e castração de animais para saúde pública e bem-estar dos animais.
Nova Entrega:	Entidade Apoiada
Definição da Entrega:	Instituições ou organizações que recebem apoio do Estado por meio de parcerias para fornecimento de cuidados temporários e permanentes para animais de estimação abandonados, perdidos, maltratados ou em situações de risco.
Unidade de Medida:	Número Absoluto
Acumulativa:	Não

REGIÃO	META 2023
CARIRI	
CENTRO SUL	
GRANDE FORTALEZA	
LITORAL LESTE	
LITORAL NORTE	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	
MACIÇO DE BATURITÉ	
SERRA DA IBIAPABA	
SERTÃO CENTRAL	
SERTÃO DE CANINDÉ	
SERTÃO DE SOBRAL	
SERTÃO DOS CRATEÚS	
SERTÃO DOS INHAMUNS	
VALE DO JAGUARIBE	
ESTADO DO CEARÁ	25

TOTAL	25
--------------	-----------

ENTREGA 2: ATENDIMENTO REALIZADO

Programa 723 – Ceará da Proteção e Bem-Estar Animal

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA (SEMA)	
Eixo:	7 - Ceará Sustentável
Tema:	7.2 – Meio Ambiente
Programa:	723 - Ceará da Proteção e Bem-Estar Animal
Iniciativa:	723.1.03 - Promoção do bem-estar de animais domésticos.
Caracterização da Iniciativa:	A promoção do bem-estar de animais domésticos visa apoiar os municípios a realizar ações de vacinação e castração de animais para saúde pública e bem-estar dos animais.
Nova Entrega:	Atendimento Realizado
Definição da Entrega:	Serviços de consultas, procedimentos cirúrgicos, internações e castrações destinados a cães e gatos, por meio de Unidades Móveis de Atendimento Veterinário ou por meio de parceira com clínicas veterinárias especializadas.
Unidade de Medida:	Número Absoluto
Acumulativa:	Não

REGIÃO	META 2023
CARIRI	
CENTRO SUL	
GRANDE FORTALEZA	
LITORAL LESTE	
LITORAL NORTE	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	
MACIÇO DE BATURITÉ	
SERRA DA IBIAPABA	
SERTÃO CENTRAL	
SERTÃO DE CANINDÉ	
SERTÃO DE SOBRAL	
SERTÃO DOS CRATEÚS	
SERTÃO DOS INHAMUNS	
VALE DO JAGUARIBE	



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ESTADO DO CEARÁ	5.000
TOTAL	5.000